

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 249, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares.

**CONSIDERANDO** que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**CONSIDERANDO** que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

**CONSIDERANDO** a normalização do andamento dos prazos administrativos segundo a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (SEI 9925590), publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021;

**DECIDE:**

**RESCINDIR** os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

**ESCLARECER**, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

**ESCLARECER** que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	Nº DO EDITAL/DESPACHO DECISÓRIO(SEI)
1	54211.000208/1997-14	SC034700000030	CLAUDINO DIAS	867.***.***-68	MARGARETE RAMOS	031.***.***-90	13	OZIEL ALVES PEREIRA	ÁGUA DOCE	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
2	54211.000509/1997-11	SC034700000046	DOROTEIA GARBOZZA JANTARA	043.***.***-59	ARTEMIO JANTARA	494.***.***-15	03	OZIEL ALVES PEREIRA	ÁGUA DOCE	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
3	54211.000184/2000-25	SC008600000135	VALMIR FORMENTAO	023.***.***-46	*****	*****	06	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
4	54211.000129/2010-41	SC008600000193	MARICI DA CRUZ ELEUTERIO	021.***.***-41	VANDERLEI CORREA	056.***.***-77	77	13 DE NOVEMBRO	ABELARDO LUZ	DESPACHO DECISÓRIO Nº 11800/2023/SR(SC)G/SR(SC)/INCRA (16862083)
5	54211.000088/2000-31	SC001000000080	MARIA BENTO	678.***.***-91	LAURO BENTO	678.***.***-87	57	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
6	41321.000497/1988-17	SC001000000038	LIBERALINO NERES DA LUZ	460.***.***-49	TEREZA DA LUZ	RG 3*****50	45	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
7	54211.000531/1997-70	SC001000000076	CLADECIR CECATTO	665.***.***-68	*****	*****	50	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
8	41321.000527/1988-86	SC001000000006	ANTONIO BORMAN NETO	422.***.***-15	NELCI MENTA	998.***.***-87	13	PAPUAN II	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
9	41321.000694/1988-18	SC001300000002	ADÃO VALMOR PANIZZON	346.***.***-87	VANDA DOMINSKI PANIZZON	636.***.***-15	24	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
10	54211.000042/2014-06	SC008000000128	LUSIA IRES KISSEL	089.***.***-09	RAFAEL DA ROSA	037.***.***-60	53	TRES PALMEIRAS	ABELARDO LUZ	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
11	54211.000040/2011-66	SC009800000072	JOSÉ VALDOMIRO EUFRAZIO	080.***.***-26	*****	*****	39	29 DE JUNHO	PASSOS MAIA	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
12	54211.000082/1998-69	SC009800000002	ADILSON VASKEVICZ	960.***.***-00	IZELDE MIRANDA VASKEVICZ	032.***.***-84	18	29 DE JUNHO	PASSOS MAIA	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
13	54211.000286/1999-90	SC011000000009	ALTAIR MACIEL	018.***.***-59	SELEIDE DE FATIMA MACHADO	000.***.***-80	14	UNIAO DO OESTE	PASSOS MAIA	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
14	54211.000031/2012-56	SC011000000059	JOÃO SEVERINO FONSECA DA SILVA	473.***.***-91	*****	*****	32	UNIAO DO OESTE	PASSOS MAIA	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)
15	21511.000136/1991-21	SC005200000006	NILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	605.***.***-20	MARILDE ANTUNES DE OLIVEIRA	605.***.***-20	s/n	ROSÁRIO	ROMELANDIA	EDITAL Nº 429/2023 (16524012)

Os beneficiários ora citados poderão recorrer da decisão e para isso poderão **apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste ato**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU

em 12/07/2021 no seguinte endereço: **Unidade Avançada de Chapecó, Av. Getúlio Dorneles Vargas, 5180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, telefones: (49) 3312-3059 e (49) 3312-3050, CEP: 89802-001** (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br).

A apresentação de recurso deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN n.º 99/2019- 11517620).**

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao [sítio: http://www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei), ao e-mail: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou pelos telefones: **(49) 3312-3059 e (49) 3312-3050**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 25/09/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17363829** e o código CRC **363FC90B**.